



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PPGCM)

EDITAL PPPGI Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - PPPGI/UFMA, no uso da competência e as demais disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Lei nº 9.849/99, da Lei nº 10.667/ 2003 e da Resolução CONSEPE nº 727, de 22 de dezembro de 2009, conforme descrição a seguir:

1. UNIDADE: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.
 - 1.1 ÁREAS: Física da Matéria Condensada ou Engenharia/Ciências dos Materiais.
 - 1.2 SUB-ÁREA: Espectroscopia Raman.
 - 1.3 CLASSE: Professor Visitante – Adjunto IV.
2. REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva.
3. PERÍODO DE CONTRATO: A duração do contrato de professor visitante será de no mínimo 03 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos, se visitante nacional, e quatro anos se visitante estrangeiro.
4. REMUNERAÇÃO: A remuneração do Professor Visitante será fixada de acordo com o que estabelece o Art. 6º da Resolução CONSEPE nº. 727, de 22 de dezembro de 2009.
5. VAGA: 01 (uma vaga).
- 6 ATIVIDADES DO PROFESSOR VISITANTE: O candidato aprovado será contratado para desenvolver atividades de pesquisa na Pós-Graduação e, no mínimo 4 horas semanais na Graduação, em forma de orientação ou aulas.
7. INSCRIÇÃO:

As inscrições far-se-ão no período de **26/11 a 10/12/2018**, exclusivamente, pelo e-mail: **pppg@ufma.br**.

Os candidatos deverão encaminhar:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Ficha de inscrição (anexo I)
- Documentos Pessoais (cópia de Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro).
- Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado em Física ou Engenharia/Ciências dos Materiais;
- *Curriculum Lattes* (em caso de candidato estrangeiro, Currículo com produção científica);
- Projeto de Pesquisa (introdução e estado da arte, objetivos, metodologia, resultados esperados e impactos previstos, cronograma de execução, equipe, principais referências bibliográficas) a ser desenvolvido, relacionado com a sub-área do objeto da seleção.

7.1 Deferimento das inscrições: A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no **dia 12 de dezembro de 2018** na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

8. SELEÇÃO:

8.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes avaliações:

- I) Avaliação do *Curriculum Lattes/CNPq* na prova de títulos e produtividade (conforme Anexo II);
- II) Análise do Projeto de Pesquisa a ser executado pelo candidato;

8.2 Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa deverão considerar:

- a) Atualização do tema, contribuição e relevância: até 2,0
- b) Estado da arte e revisão bibliográfica: até 2,0
- c) Objetivos e Justificativa: até 2,0
- d) Metodologia: até 2,0
- e) Resultados: até 2,0

8.3 A pontuação final do candidato será calculada pela soma das pontuações do avaliado.

- O impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do programa de pós-graduação.

- Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa, face ao período de permanência e a infraestrutura do PPG.

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Art. 92 da Resolução 727/2009 - CONSEPE/UFMA, será realizada a análise do processo do candidato por um consultor *ad hoc* externo da mesma área objeto do processo seletivo.

9. RESULTADOS: Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de acompanhar publicações e notícias relativas ao processo seletivo por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

9.1 **Resultado Preliminar:** O resultado parcial será publicado no **dia 19 de dezembro de 2018** na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

9.2 **Recurso:** O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

9.3 **Resultado Final:** A divulgação do resultado final do processo seletivo se dará a partir do dia 04 de janeiro de 2019, no Diário Oficial da União e por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

9.4 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Início inscrições ¹	26/11/2018
Término das inscrições ¹	10/12/2018
Deferimento inscrições	12/12/2018
Divulgação dos resultados preliminares	19/12/2018
Data para envio de recurso	20 e 21/12/2018
Divulgação do resultado após recurso	28/12/2018
Divulgação do resultado final	04/01/2019

¹ As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: pppg@ufma.br

10. VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG) a partir da publicação de Portaria do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação homologando o resultado final do processo seletivo e sua publicação no Diário Oficial da União.

11. INFORMAÇÕES: (98) 3272-6061 / e-mail: pppg@ufma.br

São Luís (MA), 23 de novembro de 2018.

(ASSINATURA NO ORIGINAL)

Allan Kardec Dualibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) VISITANTE

Nome:

CPF e/ou Passaporte:

E-mail:

Área de conhecimento:

Dados Bancários

Banco :

Agência:

Conta Corrente:

Local e data: _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luis - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II: TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Qualis A1	100	
Qualis A2	90	
Qualis B1	80	
Qualis B2	60	
Qualis B3	30	
Qualis B4	20	
Qualis B5	10	
Livros (com ISBN)		
Qualis L4	50	
Qualis L3	30	
Qualis L2	20	
Qualis L1	10	
Capítulos de livros (com ISBN)		
Qualis L4	20	
Qualis L3	15	
Qualis L2	10	
Qualis L1	5	
Trabalhos completos publicados em anais		
Em evento científico Internacional	7	
Em evento científico Nacional	5	
Em evento científico Regional	2	
Resumos publicados em anais		
Em evento científico internacional	2	
Em evento científico nacional	1	
Em evento científico local	0,5	
CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Tese de doutorado orientada e aprovada (por orientação)	100	
Dissertação de mestrado orientada e aprovada (por orientação)	50	
Monografia de conclusão de curso de especialização orientada e aprovada (por orientação)	5	
Monografia de conclusão de curso de graduação orientada e aprovada (por	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

orientação)		
Orientação de bolsista de iniciação científica) (por orientação, por ano)	5	
TOTAL DE PONTOS		

Consolidar
avanços
e vencer
desafios